PREFEITURA DE
PATO BRANCO

GABINETE DO **PREFEITO**

Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 1144/2022
Data: 11/05/2022 - Horário: 17:56
Legislativo - ORP 135/2022

Ofício nº 170/AL

Pato Branco, 11 de maio de 2022.

Prezado Vereador,

Viemos através deste encaminhar ofício 81/2022 - GSE, em resposta ao requerimento 393/2022, contido no ofício 189/2022-DL encaminhado ao Executivo Municipal.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Ofício nº 81/2022 - GSE

Pato Branco, 11 de maio de 2022.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 393/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, vimos através do presente prestar as informações solicitadas.

Esclarecemos que, quando ambos os pais comprovam que trabalham e solicitam vagas no tempo integral, a orientação repassada por esta Secretaria aos CMEIs é que a matrícula seja efetiva com observância aos requisitos estabelecidos na TAC assinada junto ao Ministério Público:

2.4.1) Situação de risco (artigo 98 do ECA), encaminhados pela rede de atendimento ao Conselho Tutelar;
2.4.2) pais que trabalham fora (comprovado por registro em CTPS ou declaração com firma reconhecida pelo empregador), que não tenham com quem deixar os filhos;
2.4.3)menor renda familiar (havendo preferência para beneficiários de programas oficiais de complementação de renda dentre os demais);
2.4.4)residir próximo ao CMEI (comprovante de residências, não servindo simples declaração particular)
2.4.5)o último critério e também de desempate será a antiguidade na lista de cadastro prévio para matrículas.

2.5)Não havendo vaga no CMEI mais próximo da residência, o sistema indicará aqueles onde há vaga, cabendo opção aos genitores.

Ressaltamos ainda que, caso algum pai/mãe necessite de maiores esclarecimentos ou que não tenha sido atendido conforme os critérios acima, que procure esta Secretaria para estarmos analisando o seu caso.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e protesto.

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Educação e Cultura

Atenciosamente,

SIMONE DOS SANTOS PAINIM
Secretária Municipal de Educação

Ao Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR